

PORTARIA Nº 112/2020
De 07 de dezembro de 2020

Dispõe sobre exoneração de
Subcomandante da Guarda Civil Municipal,
que menciona.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor LEANDRO FRANCISCO ALVES MANOEL, portador do RG nº 32.506.636-X/SSP-SP e CPF sob nº 274.009.928-21, do cargo público de Subcomandante da Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 091 de 16 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 07 de dezembro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 07 de dezembro de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo